DocuSign Envelope ID: 3471B1D1-42B6-403D-91A8-D55732D7BC00

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020141-88.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER DELMA FERREIRA DE BRITO MOREIRA, CPF/MF nº 173.268.728-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA, objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$ 11.183,47 (novembro/2021 - fls. 56/58), devidamente atualizado. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar o débito no prazo de 03 dias (art. 829, CPC), hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, CPC), ou requerer o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnado pelo pagamento do saldo em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Sob pena de penhora e avaliação de bens e dado regular prosseguimento ao feito, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.

Edital De Citação E Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1035536-28.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Leonardo Fazzolari Silvestre, Brasileiro, CPF 317.718.008-36, com endereço à Avenida Cristóvão Colombo, 832, Floresta, CEP 90560-001, Porto Alegre - RS, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$212,715,18 (27.01.21 - fls. 121) decorrente da cédula de crédito bancário nº 3871958 emitida em 10.08.15. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado dos bloqueios de R$634,09 e R$523,27, que serão convertidos em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0168598-88.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Locamotos Rio Preto Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 00.008.628/0001-33, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Táxi Aéreo Piracicaba Ltda, CNPJ: 65.485.922/0001-81, objetivando a cobrança de R$59.639,37 (18.07.12), decorrente do serviço consistente no fretamento de aeronave, conforme nota fiscal nº 00293 emitida em 10.06.11 com vencimento para 24.06.11. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013176-56.2015.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AHMAD ABDUL RAHIM NSAIF ME - OURO VERDE AMBIENTES PLANEJADOS, CNPJ 04.628.635/0001- 99 e MOHAMAD AHMAD NSAIF, brasileiro, CPF 155.118.118-58 , que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de Campos Millennium Assessoria Contábil, alegando em síntese: que é credora dos Requeridos da quantia de R$ 22.087,73, oriunda do contrato de prestação de serviços firmado entre as Partes e inadimplido pela Requerida. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 22.087,73 devidamente atualizada e efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de julho de 2021. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006070-36.2020.8.26.0286 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Soares Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO MANUEL, RG 29488367, CPF 197.378.128-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Credito e de Inves de Livre Admissao Fronteiras do Iguacu e Sudeste Paulista Sicredi Fronteiras Pr/sc/sp, alegando em síntese: O executado inadimpliu o contrato B924326245, firmado entre as partes, no valor de R$ 22.275,82. Esgotadas as formas de recebimento, a autora requereu a sua citação para que, no prazo de 03 dias úteis, efetue o pagamento do débito, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em dez por cento, sob pena de penhora. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 21 de julho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0043084-81.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Base Franquia De Lojas De Conveniência LTDA.,, com endereço à Rua Benjamin Constant, 911, Centro, CEP 13250-000, Itatiba - SP, que lhe foi proposta um incidente de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ronaldo Massayuki e R.m. Oyama Loja de Conveniência,, cujo pedido é o processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada e reconhecimento de grupo econômico. Encontrando-se o(a) réu(ré) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação acerca do pedido, indicando as provas que pretende produzir. Não sendo apresentada a manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0138414-23.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Koroku, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marcio Rosenthal, CPF: 035.419.348-16, e Cecil Confecções Lingerie LTDA, CNPJ 62.778.790/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FLF Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A, para recebimento de R$1.412,025,16 (01.08.21 - fls. 298) decorrente do contrato de empréstimo nº 89.837544.7 firmado em 23.10.08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2022. K-26e27/07

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1020947-20.2021.8.26.0100. O Dr. Vitor Frederico Kümpel, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sacaria Colombo Ltda CNPJ 43.451.194/0001-54 e a Jacomo Nicola Laselva CPF 692.061.558-49 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.251.840,63 (mar/21) decorrente da cédula de crédito bancário nº 012.630.402 emitida em 30.01.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R$5.681,40 (20.10.21 - fls. 251) da conta da empresa e R$625,39 (20.10.21 - fls. 257) da conta de Jacomo em penhora, da qual ficam neste ato intimadas para em 05 dias, se manifestarem, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022. K-26e27/07

Edital Expedido nos Autos de Declaração de Ausência de Michelangelo Setaro. Proc. 1047689-19.2020.8.26.0100. Prazo 01 (um) ano. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Michelangelo Setaro, que também assinava Michele Setaro, nascido em 25.12.1856 que por sentença proferida em 09.03.22 foi declarada sua AUSÊNCIA, sendo nomeado curador o Sr. Rodrigo Setaro (CPF 252.987.118-39). Nestas condições, foi determinado o chamamento do(a) ausente, por edital, na forma do art. 745 do CPC, pelo do prazo de 01 (um) ano. O presente edital será afixado e publicado por 06 vezes, com intervalo de 02 meses, na forma da lei. K-26e27/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000112-81.2020.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CANEJO DA SILVA NETO, CPF 107.721.478-25, e QUÉDIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF 157.213.188-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Slal Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 35.125,71 (jan/20), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 30 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1041420-12.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Mayra Callegari Gomes De Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Edward José Junior, CPF 264.943.101-68, que R.a. Fomento Mercantil Ltda, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento R$32.763,59 (03.07.20 - fls. 157) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 03.05.17. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 05 de julho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028457-63.2010.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON MINEO MORI, Brasileiro, Solteiro, RG239751279, CPF 262.697.528-17, com endereço à Rua Doutor Luiz Migliano, 261, Jardim Vazani, CEP 05711-000, São Paulo - SP e ALESSANDRA MORI, RG 22683660, CPF 165.731.808-79, com endereço à Rua Doutor Luiz Migliano, 261, Jardim Vazani, CEP 05711-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercial Paulista de Baterias Ltda. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada INTIMAÇÃO, por EDITAL do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R$ 1.709,52, realizado pelo Sistema SISBAJUD em contas de titularidade Alessandra Mori e Anderson Mineo Mori, bem como da penhora e transferência de referidos valores para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0011943-35.2013.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Almino De Lima ME, CNPJ 65.804.486/0001-66 e a Francisco Almino De Lima, CPF 013.914.698-95 que HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$42.676,05 (nov/13) decorrente da cédula de crédito nº 4070546316 emitida em 19.04.12. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito dem 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 28 de junho de 2022. K-26e27/07

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1013740-34.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Waldir Pereira dos Santos CPF 033.249.678-30 que Luzinete Alves Santiago ajuizou Ação de Despejo c.c Cobrança prosseguindo somente em relação a cobrança de R$82.026,74 (dez/20 - fls. 74) decorrente dos aluguéis, condomínios e IPTU do período compreendido entre 25.03.19 a 02.12.20 (data da entrega das chaves), além da multa contratual em relação ao imóvel comercial sito a Av. Pereira Barreto, nº 1395, loja 02, piso térreo, Paraíso. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de julho de 2022. K-26e27/07

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1107865-66.2017.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mallky Comércio de Roupas Ltda CNPJ 03.783.220/0001-27 e a Walid Abdel Qader Jabbar CPF 253.042.518-30 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$326.467,44 (01.03.18) decorrente da cédula de crédito bancário nº 785.270. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando os executados intimados dos bloqueios de R$582,83 (17.05.18 - fls. 86) da conta da empresa e de R$441,35 (17.05.18 - fls. 86) da conta de Walid, podendo no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 20 dias supra, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento, bem como advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 17.06.22. K-26e27/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0026796-29.2017.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elisabeth Freitas CPF 989.922.018-34 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença (0036371-91.1999.8.26.0100) requerida por Myrian Pisati Silvestri em face de Fenan Engenharia Ltda foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão das empresas e sócios. Estando á corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022 K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004032-61.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Nakamatu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 27.022.731-3, CPF 265.560.178-50, pai Alfredo Nunes De Oliveira, mãe Neuza Rodrigues De Oliveira, Nascido/Nascida 20/03/1977, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Inauini, 608, Casa, Parada Xv de Novembro, CEP 08246-055, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Alessandra Ayres Corbeta, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, nos termos da r. Decisão: "Vistos. Considerando que o executado se encontra em local incerto e não sabido, CITESE e INTIME-SE por edital para que, em quinze dias, efetue o pagamento do débito de R$ 1.037,11, sob pena de incorrer na multa de 10% sobre o débito e honorários advocatícios, que fixo em 10%, além da expedição de mandado de penhora e avaliação previstos no artigo 528, §8º c.c 523 do Código de Processo Civil. Int." por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022. K-26e27/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004020-51.2010.8.26.0271 de Ivonilson Boa Morte Conceição e Rosana Aparecida Ricardo Conceição, expedido nos autos da Ação de Resolução Contratual c.c. Reintegração de Posse e Indenização por Perdas e Danos com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela Pretendida, pelo procedimento Comum, requerida pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP - A Dra. Márcia Blanes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro de Itapevi. Faz Saber a Ivonilson Boa Morte Conceição, brasileiro, casado, funileiro, portador do RG nº 9.211.789 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 914.901.388-20 e Rosana Aparecida Ricardo Conceição, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 18.785.143 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF em comum, que por parte da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP, lhes foi ajuizada uma Ação de Resolução Contratual c.c. Reintegração de Posse e Indenização por Perdas e Danos com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela Pretendida, pelo procedimento Comum, relativo ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Avenida Pedro Paulino, nº 1226, apartamento 31-B, o qual integra o Conjunto Habitacional Itapevi Setor A, São Paulo/SP; eis que os suplicados, em flagrante desrespeito às cláusulas contratuais, deixaram de pagar as prestações combinadas, acumulando um débito no valor de R$ 115.091,80 (21/10/2021). Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a confirmação da tutela antecipatória para rescisão do contrato e a imediata reintegração da posse, condenando-se os réus em perdas e danos, consubstanciados na perda das prestações pagas até o momento; ao pagamento de indenização pelo tempo que usaram, gozaram e usufruíram do imóvel, custas e demais cominações de direito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, 08 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029907-05.2020.8.26.0001. O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REJANE SIMONE DE OLIVEIRA, CPF 051.219.968-02, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CENTRO EDUCACIONAL SANTA FILOMENA LTDA., objetivando o recebimento da quantia de R$ 17.181,19 (março/2021), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno Lucas, firmado em 11/02/2016. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo apresentada defesa, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 29 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038962-82.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER JOSÉ ARNALDO CLEMENTINO, CPF/MF nº 48.042.303/0004-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA, objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$ 9.412,98 (março/2019 - fls.96), que será devidamente atualizado. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar o débito no prazo de 03 dias (art. 829, CPC), a fluir do prazo supra, hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, CPC), ou requerer o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnado pelo pagamento do saldo em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silencio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2022.

CONVOCAÇAO. A Alvorada Associação Habitacional CNPJ 11.105.215.0001/93, convoca Diretores, Conselho Fiscal e Gestores a comparecer a reunião, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, sito a Rua Regente Feijó, 712, sala 33A, Centro, Campinas-SP, em primeira chamada as 14:30 horas e segunda chamada as 15:00 horas, para tratar: a) Alteração de endereço da sede; b) Renúncia de mandato e c) demais assuntos pertinentes. APARECIDA T. LIMA-V PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005621-30.2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SABRE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.333.527/0001-63, que o Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou-lhe Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 137.798,19 (julho/20), decorrente da operação de crédito nº 070213002176100017 3. Encontrando-se a ré emlugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do Código de Processo Civil), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2021. K-26/07

F & C Participações Ltda.

CNPJ nº 39.349.365/0001-61 - NIRE nº 35236431489

Extrato da Ata de Reunião de Sócios 23 de junho de 2022

Data, hora, local: 23.06.2022, às 9h00, com sede social, Avenida Paulista, 1765, sala 71, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fernando José Cazerta Aguiar, Secretária: Cláudia Cazerta Aguiar. **Deliberações Aprovadas:** Redução do capital social, que se tornou excessivo em relação ao objeto da sociedade, decidiram que será reduzido para excluir 560.516 quotas subscritas e integralizadas no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 560.516,00 com a redução proporcional da participação dos sócios nú-proprietários Marcelo Aguiar Carrieri, Flávia Aguiar Carrieri, Gabriela Boin Aguiar Tramonte e Victoria Boin Aguiar e dos usufrutuários Cláudia Cazerta Aguiar e Fernando José Cazerta Aguiar com a devolução do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Lucia" situada neste Município, com a área de 3.014 há 0,395 m². Objeto da Matrícula nº 4.434 do Registro de Imóveis de Porto Murtinho/MS, no valor de R$ 560.515,16 e R$ 0,84 conforme documento firmado entre as partes. Alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social: o capital social subscrito neste ato é de R$ 7.031.274,00, dividido em 7.031.274 quotas, no valor de R$ 1,00 cada quota, distribuídas da seguinte forma: Sócio-Nu-Proprietários - Quotas - Valor (R$): Marcelo Aguiar Carrieri, 1.777.731, R$ 1.777.731,00; Flávia Aguiar Carrieri, 1.777.731, R$ 1.777.731,00; Gabriela Boin Aguiar Tramonte, 1.737.906, R$ 1.737.906,00; Victoria Boin Aguiar, 1.737.906, R$ 1.737.906,00; Total - Quotas: 7.031.274, R$ 7.031.274,00. § 1º: O capital social está totalmente integralizado, sendo R$ 5.910,32 em moeda corrente do país e R$ 6.785.878,84, integralizado mediante a entrega de bens imóveis. § 2º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social subscrito, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002. § 3º: Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. § 4º: Fica expressamente autorizado a cessão gratuita de quotas entre os sócios e/ou usufrutuários, respeitado o direito de preferência estabelecido neste instrumento. § 5º: Sobre as 7.031.074 quotas de capital social existe o usufruto vitalício em favor dos usufrutuários Mary Lucia Ida Cazerta Aguiar, Cláudia Cazerta Aguiar e Fernando José Cazerta Aguiar conforme estabelecido na 2ª Alteração registrada nº 008.730/21-0 em 11/01/2021 e no presente instrumento. § 6º: A nua-propriedade das quotas não conferem direito de voto. Nada mais. São Paulo, 23.06.2022. Mary Lucia ida Cazerta Aguiar-Sócia/Usufrutuária; Cláudia Cazerta Aguiar-Usufrutuária/Diretora; Fernando José Cazerta Aguiar-Usufrutuário/Diretor; Sócios: Marcelo Aguiar Carrieri, Flávia Aguiar Carrieri, Gabriela Boin Aguiar Tramonte, Victoria Boin Aguiar. Rafael Carrieri Neto-Interveniente Anuente.

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII DA NOSSA SENHORA DO Ó/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0003549-46.2009.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO LEAL MENDES, CPF 078.449.728-15 e seus herdeiros MARLÍ OLIVEIRA MENDES, MARA OLIVEIRA MENDES, MÁRCIA OLIVIERA MENDES, MARIZA OLIVEIRA MENDES, MARTA OLIVEIRA MENDES e FERNANDO CESAR DE MOURA MENDES (qualificação ignorada), bem como herdeiros desconhecidos que, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL ITABERABA, lhe ajuizou Ação de Procedimento Sumário, para o recebimento de R$ 54.294,50 (mar/09) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio do apto. 84, Bl. D, Cond. Autor, sito à Rua Acarapereira, nº 50, São Paulo/SP, condenando-os ainda, ao pagamento das custas, verbas e cominações legais. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, contestem, sob pena de revelia e confesso. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1006219-05.2016.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bento Vaz de Arruda, Maria Cristina Sanches e Maria Del Carmen Abade, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Tomaselli Neto e Cristina Cantadorini Copetti ajuizaram ação de Usucapião objetivado uma casa e terreno